



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

PORTARIA Nº 12, DE 16 DE JULHO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA – ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, considerando a necessidade de formalizar alienação de bens imóveis patrimoniados nessa prefeitura, considerando que o processo dar-se-á através das formalizadas por leiloeiro oficial, conforme processo Administrativo de nº MSD/ 55.07.2020, e do edital de Leilão 001/2020. resolve;


NOMEAR

Art. 1º **Clauberto Fernandes Nascimento Júnior** como Leiloeiro Público Oficial, JUCEB 14/047386-6, no que trata o processo acima mencionado..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Dourada/BA, em 16 de julho de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE



José Milton Frota de Souza
Prefeito Municipal